



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 64

Ofício nº 60/2026/GAPRE

Uruguaiana, 4 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 105/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 32/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 105/2026 /EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 26/02/2026

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI n.º.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
085/26	32/2026	Manuela Couto	Em resposta, CI n.º 085/2026, informamos que já possuímos equipes que realizam este serviços aos sábados e domingos, além da equipe da empresa terceirizada com (01) uma equipe móvel de recolhimento dos lixos nestes locais públicos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WAUTHERES
SECRETÁRIO

2395



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 32 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 024, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para a zeladoria de espaços públicos nos fins de semana.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão de os espaços públicos apresentarem grande fluxo de pessoas nos fins de semana, tais como praças, o Parque Dom Pedro II, a orla do rio Uruguai, entre outros. Nesses locais, as lixeiras — quando existentes — frequentemente encontram-se cheias, o que resulta no acúmulo de sujeira e no descarte inadequado de lixo, que acaba ficando espalhado pelos espaços públicos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 03/02/26
Gabinete do Prefeito